



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 17 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

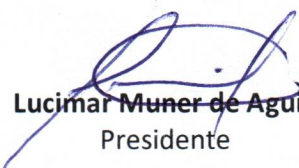
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANDRÉ MÜLLER LIBARDONI**, matrícula 87-6/1, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo, em razão da qualificação obtida em Graduação, com o título de Tecnólogo em Processos Gerenciais.

Art. 2º O Adicional de Qualificação de que trata esta Portaria será devido a partir de 01 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 27 DE MARÇO DE 2026.


Lucimar Muner de Aguiar
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 27 de março de 2026.